



Município de Cruz
das Almas • Bahia

LEI Nº 3107, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DO AMBULATÓRIO
MUNICIPAL DR. FERNANDO CARVALHO DE
ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A presente Lei tem como objetivo alterar a nomenclatura do Ambulatório Municipal Dr. Fernando Carvalho de Araújo, situado na Rua Gerson Maia, adequando todos os seus procedimentos para tornar-se uma Policlínica Municipal, denominada **“POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. FERNANDO CARVALHO DE ARAÚJO”**.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a colocação da placa alusiva à nova denominação do prédio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, em 26 de dezembro de 2024

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 35, de autoria do Vereador Edson José Ribeiro”